

LEI Nº 97/2021

DATA: 06/05/21

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Instituto Plural e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 97/2021.
C. Procópio, 06 de maio de 2021.

Prefeito

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto Plural**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.638/0001-33, com sede na Av. Paraíso, 994, Bairro Vitória Régia, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 97/2021.
C. Procópio, 06 de maio de 2021.

Prefeito

Cornélio Procópio, 06 de maio de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município